



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7367 - Quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 008.00009/2024-07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade Porto-Alegrense, com base no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 35, inciso II, e art. 37, inciso I, alínea "c", do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, realizará Audiência Pública para apresentação e debate da Lei Orçamentária Anual 2025 para o Município de Porto Alegre, no dia 22/10/2024, às 10h, na Sala de Reuniões nº 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva nº 255, Bairro Centro Histórico.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

VEREADOR MAURO PINHEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 013.00075/2022-00 – CONTRATO 891/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA.

CNPJ: 13.769.335/0001-10.

OBJETO: Termo de Aditamento 04, que prorroga o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2024 - com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo Instrumento contratual e no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - e reajusta os preços do Termo a partir da data acima, com base no IPCA-IBGE do período de outubro/2022 a setembro/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SUBAÇÃO 2001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024

PROCESSO: 346.00019/2024-49.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MA COMERCIO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DESIGN LTDA.

CNPJ: 00.570.492/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para restaurar e descupinizar mobiliário histórico da Câmara Municipal de Porto Alegre, incluindo retirada dos móveis, limpeza, restauro, descupinização e entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM 1: Cristaleira, medindo 1,20m (L) x 0,45m (P) x 1,80m (A). Valor: R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

ITEM 2: Mesa escrivaninha, medindo 1,55m (L) x 0,86m (P) x 0,79m (A). Valor: R\$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais).

ITEM 3: Conjunto de 4 cadeiras, com estrutura dos braços e pernas em madeira maciça e estofamento no assento e espaldar, medindo 56x47cm. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

ITEM 4: Conjunto de 2 cadeiras, com estrutura dos braços e pernas entalhadas em madeira maciça e estofamento no assento e espaldar, medindo 60x52cm e 56x50cm. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ITEM 5: Conjunto de 2 cadeiras, sendo uma delas com braços, e ambas com pernas entalhadas em madeira maciça e assento e espaldar em couro gravado, medindo 57x50cm e 47x46cm. Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

ITEM 6: Conjunto de 18 cadeiras, com estrutura dos braços e pernas em madeira maciça e estofamento no assento e espaldar, medindo 56x47cm. Valor: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO 084.00019/2024-68 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 994/2024.

PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

PARTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a promoção das capacidades e potencialidades dos alunos com deficiência (deficiência intelectual, física, visual, auditiva e transtornos do espectro autista — TEA) regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (comum e especial) e no Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, viabilizando sua integração laboral, através do exercício de atividades em estágio de trabalho na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br